



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de junho de 2020

Ano 2020 Edição nº 353/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 27/2020**, visando a **Manutenção e Suporte Técnico para Software de Controle Interno, incluso Instalação e Treinamento**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BOEING & ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 05.406.668/0001-57
Valor Total do Fornecedor: 6.702,72 (seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.702,72 (seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção e Suporte técnico para software de Controle Interno, incluso instalação e Treinamento.	UND	12	R\$ 558,56	R\$ 6.702,72

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.702,72 (seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 27/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA CONTROLE INTERNO DESTA MUNICIPALIDADE**.

Contratado: **BOEING & ROCHA LTDA – EPP CNPJ 05.406.668/0001-57**,
Endereço: **XV DE NOVEMBRO, 1284- CENTRO – Palmital - PR - CEP: 85270-000**

- O preço proposto para o fornecimento é de **R\$ 6.702,72 (seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos)**;

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 27/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº **073/2020**.

Faxinal, 29 de maio de 2020

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2325/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 27/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.406.668/0001-57

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Manutenção e Suporte Técnico para Software de Controle Interno, incluso Instalação e Treinamento**.

Valor Global: R\$ 6.702,72 (seis mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 9742/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão Vertical por Escolaridade, mediante conclusão do curso superior em Tecnologia em Gestão Pública.

NOME	CARGO	SECRETERARIA	CLASSE	NÍVEL
Michael Rodolfo Bento	Fiscal Municipal	Sec. Municipal de Saúde	B	6

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Maio de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de junho de 2020

Ano 2020 Edição nº 353/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9771/2020

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **GENEZIO DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data de 01 de Junho de 2020, em consequência da obtenção de aposentadoria por tempo de contribuição perante o INSS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de junho de 2020

Ano 2020 Edição nº 353/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br